



# MUNICÍPIO DO BARREIRO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## DELIBERAÇÃO

N.º 61/2023

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 29 de junho

### Moção de Repúdio

#### **“SIM À LIBERDADE E DEMOCRACIA; NÃO À INTOLERÂNCIA E AO POPULISMO”**

O Partido Socialista completou, no passado dia 19 de abril, 50 anos desde a sua fundação, mantendo-se fiel aos seus princípios e alicerçando-se na sua afirmação como grande Partido da Liberdade e da Democracia.

Apesar da evolução das suas lutas e desafios, e do surgimento de novas inquietações e preocupações, o Partido Socialista tem, ao longo de meio século, trabalhado para alcançar um único objetivo: viver em Liberdade e em Paz, numa sociedade cada vez mais Democrática, Justa, Igual e Inclusiva.

Seja enquanto poder ou na oposição, nas autarquias, na Assembleia da República, enquanto Governo e na Europa, o Partido Socialista tem pugnado, através da sua ação, pela construção de um Portugal Melhor, mais Justo, Inclusivo, livre e Democrático, por mais e melhores condições de vida, pela garantia dos Direitos Sociais e dos Direitos Fundamentais e Humanos.

Com base nesta matriz identitária do Partido Socialista, e no total respeito pelas matrizes identitárias dos diversos Partidos políticos, independentemente de se posicionarem à esquerda ou à direita, esta Assembleia Municipal não pode nem deve deixar de repudiar a “ação” desenvolvida no passado dia 13 de Maio, em que assistimos, incrédulos, à tentativa do CHEGA em “cercar” a sede nacional do Partido Socialista, evidenciando publicamente a intenção de atacar as instalações de um Partido democrático - um dos

Travessa do Município, 2 – 2830-393 Barreiro // Telefone: (+351) 212 068 530 // E-mail: [AssMun@cm-barreiro.pt](mailto:AssMun@cm-barreiro.pt)

Partidos estruturantes na luta pela implementação e consolidação da democracia em Portugal.

Cercar as sedes de Partidos políticos ou entrar em eventos partidários, com o intuito de boicotar, condicionar ou limitar a liberdade de expressão – legítima – de cada cidadã e cidadão, é apelar ao que de pior existe na natureza humana, é alimentar o extremismo e a intolerância, na tentativa de ressuscitar a ditadura.

Em Democracia, é inalienável o respeito pela opinião de Todos, sejam a favor ou sejam contra! Contudo, urge não esquecer que a liberdade individual termina, quando se põe em causa a liberdade do outro.

**Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, repudia com veemência esses comportamentos e essas práticas, reafirmando os seus ideais de Democracia e Liberdade, contra a Intolerância e o Populismo.**

O presente Voto de Repúdio, a ser aprovado, deve ser remetido ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Presidente da Assembleia da República e a todos os partidos políticos com assento parlamentar.

**Aprovada por maioria.**

Barreiro, 29 de junho de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Alexandre Pinotes Batista